



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA BIOMÉDICA

Edital N° 01/2022

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Biomédica (PET Engenharia Biomédica) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Biomédica.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
 - 1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - 1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 - 1.1.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - 1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
 - 1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- 1.2. São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:
 - 1.2.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - 1.2.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - 1.2.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - 1.2.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - 1.2.5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
 - 1.2.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - 1.2.7. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - 1.2.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.



2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1. O candidato selecionado não poderá estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.). O vínculo do candidato em qualquer outro Programa não o desclassificará no momento de sua inscrição ou em qualquer outra etapa do processo. Porém, para realizar o ingresso ao grupo, caso seja aprovado, o candidato deverá se desvincular do mesmo.
- 2.2. O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.3. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.4. Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicarão no desligamento do aluno.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O aluno deve ter ingressado na Universidade Federal de Uberlândia entre o **período letivo de 2018 (2018/2)** e o **período letivo de 2020 (2020/2)** do Curso de Engenharia Biomédica (os alunos ingressantes **antes** de 2018/2 e **após** 2020/2 não poderão participar).
- 3.2. Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Biomédica da UFU.
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
- 3.4. Apresentar, no máximo, duas reprovações nos períodos letivos 2020/1 e 2020/2. **As disciplinas com status “SEM APROVEITAMENTO” não são consideradas como reprovações. O candidato só será eliminado se, dentro dos períodos letivos especificados acima, possuir três ou mais disciplinas com o status “REPROVADO” no histórico escolar.**
- 3.5. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 65.
- 3.6. Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Documentação a ser enviada:
 - 4.1.1. **Histórico Escolar** original atualizado com CRA;
 - 4.1.2. **Curriculum Vitae** com documentação comprobatória;
 - 4.1.3. **Carta de Intenções**, de no mínimo 15 e no máximo 40 linhas, redigida



pelo candidato, se apresentando, justificando sua motivação e interesse em ser integrante do PET Engenharia Biomédica, expondo seus objetivos dentro do programa, demonstrando conhecimento das atividades realizadas, além de expor como sua participação poderá fazer diferença dentro do grupo. Para mais informações sobre a filosofia dos grupos PET, acesse o Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU (*disponível em: <https://petengenhariabiomedica.com/wp-content/uploads/2021/03/6.4-MANUAL-PET-UFU-Versao-2021.pdf>*). A finalidade da carta de intenções é permitir que o candidato se apresente e demonstre sua motivação em participar do processo seletivo. Ela servirá para que o grupo PET conheça melhor o candidato e seus objetivos, para além de seu perfil acadêmico (currículo e CRA). **A carta de intenções não será avaliada, portanto, não será levada em consideração no cálculo da nota final, disposto no item 5.2.2 deste edital.**

4.1.4. Em caso de inscrição na vaga de cota, indicada no item 5.1, **atestado de ingresso como cotista**, obtido no momento de ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

4.1.4.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI **não possuem o atestado de ingresso como cotista** deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-raciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo email difdo@prograd.ufu.br (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o **termo de deferimento da autodeclaração**, informando o edital que irá participar e anexando ao email um **documento de identificação com foto**, a **autodeclaração** (conforme o anexo 2 ao edital) e uma **foto individual atual** (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena).

4.1.4.2. **O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do atestado de ingresso de cotista ou do termo de deferimento da autodeclaração.**

4.1.5. **ANEXO 1** deste edital, preenchido pelo candidato.

4.2. A documentação explicitada no item 4.1 deverá ser encaminhada ao e-



mail **pspetengenhariabiomedica@gmail.com**. O envio da inscrição deverá ser feito pelo e-mail de preferência do candidato e deverá conter um número de telefone para contato (as informações das demais etapas do processo seletivo e eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre o mesmo serão enviadas para esse e-mail).

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Número de vagas: **03 vagas para não bolsistas**.

5.1.1. O processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:

5.1.1.1. **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

5.1.1.2. **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI (pretos, pardos ou indígenas);

5.1.2. A distribuição das vagas será feita conforme descrito abaixo:

5.1.2.1. **Categoria A:** 02 vagas para não bolsistas;

5.1.2.2. **Categoria B:** 01 vaga para não bolsista;

5.1.3. Em caso de ausência de candidatos inscritos ou aprovados na categoria B, a vaga destinada a eles migrará para a categoria A.

5.1.4. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.1.1. não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.1.5. O sistema de cotas para reserva de vagas nos processos seletivos de ingresso de alunos nos Grupos PET da UFU foi definido conforme o documento “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

5.2. Critérios de seleção:

5.2.1. A seleção será realizada em quatro etapas:

5.2.1.1. **Análise do Histórico Escolar Atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico – (CRA) (Eliminatória):** Nesta etapa será verificado se o candidato cumpre as normas do processo seletivo, em relação ao CRA exigido e o número de reprovações. O valor do CRA será utilizado como a nota dessa etapa.

5.2.1.2. **Análise do Currículo com documentação comprobatória:** Nesta etapa será verificada toda a trajetória acadêmica e atividades extracurriculares do candidato a partir da data de ingresso no curso, conforme a tabela abaixo (a pontuação do currículo será



utilizada como a nota dessa etapa, podendo ser de no máximo 10 pontos).

ITEM	PONTUAÇÃO
Monitoria	0,5 pontos por cada monitoria. Pontuação máxima: 1,5 pontos
Iniciação Científica	0,5 pontos por semestre. Pontuação máxima: 2,0 pontos
Artigos e/ou resumos publicados	0,5 pontos por trabalho publicado. Pontuação máxima: 1,5 pontos
Participação em minicursos e workshops	0,5 pontos a cada 8 horas de atividade*. Pontuação máxima: 1,5 pontos
Participação em palestras e lives	0,2 pontos por palestra. Pontuação máxima: 1,0 ponto
Participação em atividades de extensão em áreas afins: Projetos de extensão e trabalhos voluntários.	1,25 pontos por atividade. Pontuação máxima: 2,5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 pontos

*O total de horas de todas as atividades será somado e depois contabilizado.

O candidato deverá enviar, junto com a documentação comprobatória, a tabela disponível no ANEXO 1 deste edital, preenchida com a somatória dos pontos de cada atividade extracurricular. A tabela será usada pela Comissão de Seleção como referência para a contagem de pontos.

5.2.1.3. **Seminário:** Nesta fase, os candidatos deverão fazer uma apresentação de no **máximo 10 minutos** sobre um tema diverso, não obrigatoriamente ligado à Engenharia Biomédica, a ser definido pela comissão avaliadora. Após a apresentação, serão destinados **5 minutos para perguntas** a respeito do que foi apresentado, **totalizando 15 minutos para esta etapa.** O tema será enviado ao e-mail do candidato 24 horas antes das apresentações. Esta etapa acontecerá de forma online, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, e contará com a presença da Comissão de Seleção, que avaliará o candidato, e dos demais petianos, que assistirão as apresentações. O seminário será gravado integralmente e, em caso de qualquer



problema técnico, o candidato não será penalizado e a etapa prosseguirá a partir do ponto no qual foi interrompida. Serão atribuídos 10 pontos a esta etapa, seguindo os critérios abaixo:

Critério	Descrição	Peso	Nota máxima
Uso do tempo	Será avaliada a capacidade de administrar o tempo, sem ultrapassar 10 minutos de apresentação.	1	10
Material de apoio	Será avaliada a criatividade e qualidade do material a ser utilizado, a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. A existência de informações desatualizadas e/ou fora do tema pesará negativamente na avaliação.	1,5	10
Articulação da apresentação	Será avaliada a expressão oral e postura durante a apresentação, habilidade para falar em público, respeito aos padrões da língua culta e vícios de linguagem.	1	10
Capacidade de argumentação	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema e defender o seu posicionamento de forma convincente durante a apresentação.	2	10
Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer sobre o tema de forma concisa e objetiva, demonstrando clareza e coerência nas ideias apresentadas. A apresentação de ideias confusas e redundantes pesará negativamente na avaliação.	2	10
Domínio do assunto	Será avaliada a capacidade de demonstrar entendimento/investigação dos tópicos contidos na apresentação. Também serão avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações.	2,5	10

A nota média da apresentação será calculada através da seguinte equação:

$$Nota\ do\ seminário = \frac{\sum\ nota * peso}{10}$$



5.2.1.4. **Entrevista:** Nesta fase, os candidatos serão entrevistados pela Banca Examinadora, a fim de avaliar sua capacidade de expressão, bem como identificação do seu perfil em relação aos propósitos do PET, conforme o Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU (*disponível em: <https://petengenhariabiomedica.com/wp-content/uploads/2021/03/6.4-MANUAL-PET-UFU-Versao-2021.pdf>*). Esta etapa acontecerá de forma online, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, sendo que o horário da entrevista será marcado com cada candidato. A entrevista será gravada integralmente e, em caso de qualquer problema técnico, o candidato não será penalizado e a etapa prosseguirá a partir do ponto no qual foi interrompida. Serão atribuídos 10 pontos a esta etapa. Na entrevista poderão ser abordados diversos temas, dentre eles: conhecimento do Programa PET; disposição em envolver-se em atividades de ensino, pesquisa e extensão; iniciativa, dinamismo e liderança no desempenho de tarefas em grupo; habilidade de expressão oral; capacidade de planejamento; capacidade em lidar com adversidades; visão da formação e da universidade; domínio de problemas atuais e de conhecimento geral; flexibilidade de horários; e coerência/clareza nas respostas.

5.2.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a média das notas obtidas nas etapas **5.2.1.1.**, **5.2.1.2.**, **5.2.1.3.** e **5.2.1.4.**.

ETAPA	NOTA MÁXIMA
n1 – Análise do Histórico Escolar (CRA)	10
n2 – Análise do Currículo	10
n3 – Apresentação Oral	10
n4 – Entrevista	10

$$\text{Nota Final} = \frac{n1 + n2 * 1,2 + n3 * 1,5 + n4 * 1,2}{4,9}$$

5.2.3. O critério de desempate se pautará em:

5.2.3.1. 1º) Maior CRA;

5.2.3.2. 2º) Maior nota na entrevista;

5.2.3.3. 3º) Maior nota no seminário.



- 5.3. Caso o número de candidatos aprovados seja superior do que a quantidade de vagas, será criada uma lista de espera. Caso algum aluno bolsista ou não bolsista seja desligado do programa, o aluno aprovado, fora do número de vagas ofertadas, poderá ser chamado para substituir o aluno desligado, de acordo com a lista de classificação, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 5.3.1. A lista de espera será definida mediante a ordem de classificação da lista geral dos candidatos aprovados, com validade definida de acordo com o item 7.3. Isto é, os candidatos serão ordenados de acordo com as notas de classificação no processo seletivo, **sem distinção de categoria**.
- 5.4. O aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento ao disposto no Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU.
- 5.5. As vagas disponibilizadas não serão obrigatoriamente ocupadas, devendo o participante ser classificado por mérito no processo seletivo. Participantes com rendimento abaixo de 60% no processo seletivo serão eliminados.
- 5.6. A ausência de qualquer documento ou de participação em qualquer uma das etapas desclassificará o candidato automaticamente.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo, constituído conforme item 5, será realizado por uma comissão especialmente designada para este fim.
- 6.1.1. A comissão de seleção será composta por:
- 6.1.1.1. 1 professor da Universidade Federal de Uberlândia do curso de Engenharia Biomédica;
 - 6.1.1.2. O tutor do grupo PET Engenharia Biomédica (o qual presidirá o processo);
 - 6.1.1.3. 1 petiano do grupo PET Engenharia Biomédica.
- 6.1.2. A comissão será responsável pelo deferimento das inscrições e pelas avaliações das etapas e procedimentos para o processo seletivo.
- 6.1.3. As notas dos candidatos para cada item avaliativo serão estabelecidas pela média das notas dos membros da comissão.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. Divulgação do resultado: **15/03/2022**, enviada ao e-mail do candidato e disponibilizado no site <https://petengenhariabiomedica.com>.
- 7.2. O ingresso previsto no Grupo do candidato classificado será a partir de **23/03/2022**.
- 7.3. Este processo seletivo tem validade de **5 meses**, a partir da divulgação do resultado.



7.4. Eventual recurso deverá ser interposto no dia **16/03/2022**. O candidato deverá recorrer por escrito, através do e-mail **pspetengenhariabiomedica@gmail.com**. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5. **Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.**

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	10/02/2022	A partir das 09:00 h	https://petengenhariabiomedica.com e www.editais.ufu.br
Período de inscrição	14/02/2022 a 23/02/2022	Até às 23:59 h	pspetengenhariabiomedica@gmail.com
Deferimento da inscrição	25/02/2022	A partir das 09:00 h	Disponibilizado no site https://petengenhariabiomedica.com
Seminário	07/03/2022 a 08/03/2022	A partir das 19:00 h	Plataforma Microsoft Teams
Entrevista	09/03/2022 a 11/03/2022	A partir das 19:00 h	Plataforma Microsoft Teams
Resultado final	15/03/2022	20:00 h	Disponibilizado no site https://petengenhariabiomedica.com
Período de recurso	16/03/2022	Até às 23:59 h Conforme item 7.4	pspetengenhariabiomedica@gmail.com
Divulgação do resultado final após análise dos eventuais recursos	18/03/2022	A partir das 09:00 h	Disponibilizado no site https://petengenhariabiomedica.com/
Ingresso no Grupo	23/03/2022	-	-



9. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

- 9.1. Todas as informações sobre o PET Engenharia Biomédica podem ser obtidas no site <https://petengenhariabiomedica.com>. Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo e-mail **pet.engenhariabiomedica.ufu@gmail.com**.

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2022.

Alcimar Barbosa Soares
Tutor do PET Engenharia Biomédica/UFU



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO
NO PET ENGENHARIA BIOMÉDICA – ANEXO 1
TABELA PARA PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES
CONFORME O ITEM 5.2.1.2 DESTE EDITAL**

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE PONTOS
Monitoria	0,5 pontos por cada monitoria. Pontuação máxima: 1,5 pontos		<i>Não se aplica. Para este item será levado em consideração a quantidade de monitorias multiplicado por 0,5.</i>	
Iniciação Científica	0,5 pontos por semestre. Pontuação máxima: 2,0 pontos		<i>Não se aplica. Para este item será levado em consideração a quantidade de semestres da iniciação científica multiplicado por 0,5.</i>	
Artigos e/ou resumos publicados	0,5 pontos por trabalho publicado. Pontuação máxima: 1,5 pontos		<i>Não se aplica. Para este item será levado em consideração a quantidade de trabalhos e/ou resumos publicados multiplicados por 0,5.</i>	
Participação em minicursos e workshops	0,5 pontos a cada 8 horas de atividade. Pontuação máxima: 1,5 pontos	<i>Não se aplica. O total de horas de todas os minicursos e workshops deverá ser somado e depois contabilizado.</i>		
Participação em palestras e lives	0,2 pontos por palestra. Pontuação máxima: 1,0 ponto		<i>Não se aplica. Para este item será levado em consideração a quantidade de palestras multiplicados por 0,2.</i>	
Participação em atividades de extensão em áreas afins: Projetos de extensão e trabalhos voluntários	1,25 pontos por atividade. Pontuação máxima: 2,5 pontos		<i>Não se aplica. Para este item será levado em consideração a quantidade de atividades de extensão multiplicado por 1,25.</i>	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA		



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO
NO PET ENGENHARIA BIOMÉDICA – ANEXO 2
AUTODECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM VAGAS DA CATEGORIA B
(PARA CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM O ATESTADO DE INGRESSO
COMO COTISTA)
CONFORME O ITEM 4.1.4.2 DESTE EDITAL**

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP n°. _____, portador(a) da cédula de identidade n° _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF n° _____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____
(Local, data)

Assinatura do(a) declarante